PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

MOÇÃO Nº _____/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, na qualidade de Presidente da Frente Parlamentar de Mulheres, e com base no Artigo 111, parágrafo 2º, inciso VI do Regimento Interno desta casa, solicita a V. Exa., com aquiescência do plenário, que seja enviado a presente MOÇÃO DE PESAR, externando nossa solidariedade à família enlutada, pelo falecimento de, Bárbara Reis Santos Lima, ocorrido na última sexta-feira, 24 de outubro de 2025.

J U S T I F I C A T I V A

Com profundo pesar, esta Vereadora, na qualidade de Presidente da Frente Parlamentar de Mulheres, manifesta sua solidariedade pelo falecimento de Bárbara Reis Santos Lima.

Esta tragédia causa profunda consternação e indignação, pois representa não apenas a perda de uma vida jovem e promissora, mas também mais um triste exemplo da violência que tantas mulheres ainda enfrentam em nossa sociedade.

Diante desse fato doloroso, é dever desta Casa manifestar solidariedade à família e aos amigos, reafirmando seu compromisso com o enfrentamento à violência de gênero e com a defesa intransigente dos direitos das mulheres.

Que esta Moção sirva como expressão de pesar e também como apelo por justiça, respeito e paz, reforçando a necessidade de políticas públicas que assegurem a todas as mulheres o direito de viver com dignidade e segurança.

Neste momento de dor, a Frente Parlamentar de Mulheres expressa seus mais sinceros sentimentos aos filhos e demais familiares.

.



Presidente da Frente Parlamentar de Mulheres

Ilhéus, 30 de outubro de 2025